



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL N.º 05/2025/ARN/REI/IFTO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 547/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010, a Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, Programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, torna pública a Reabertura das inscrições ao Edital nº 05/2025 de Solicitação de Auxílios do Eixo de Serviços Essenciais do *Campus Araguaína* conforme critérios e condições apresentados:

1. DOS AUXÍLIOS

1.1. Vagas para o semestre 2025/2:

Tipo de programa (oferta)	Número de parcelas	Valores das parcelas	Previsão de quantidade de estudantes contemplados
Auxílio financeiro por grupos - Grupo 1	4	304,00	20
Subsídio de até 100% para alimentação no restaurante	Concessão de 1(uma) refeição, por dia, no refeitório do <i>campus</i> , podendo escolher entre almoço ou jantar.		60

1.2. O estudante poderá receber cumulativamente os auxílios, se for necessário, de acordo com avaliação e solicitação do Assistente social.

1.3. As quantidades de parcelas são referentes ao 2º semestre do ano letivo 2025, sendo 04 parcelas pagas no 2º semestre (de setembro a dezembro).

1.4. As parcelas referentes aos meses do início e fim de cada semestre só serão pagas se superiores a 10 (dez) dias letivos e serão calculadas proporcionalmente.

1.5. A ampliação da oferta dos auxílios poderá ocorrer caso haja disponibilidade orçamentária no *campus*.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2025/2

2.1. Cronograma de atividades, prazos e locais:

Atividade	Período	Local
Publicação da reabertura	04/08/2025	Página do Campus Araguaína
Período de inscrição	04/08/2025 a 21/08/2025	https://suap.iftto.edu.br
Homologação Preliminar das inscrições	22/08/2025	Página do Campus Araguaína
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	25/09/2025	servicosocial.araguaina@iftto.edu.br
Homologação Definitiva das inscrições	26/08/2025	Página do Campus Araguaína
Convocação para entrevistas, se houverem	27/08/2025	Página do Campus Araguaína
Análise socioeconômica-cultural e ou entrevistas, se houverem	28/08/2025 a 01/09/2025	Setor de Serviço Social
Resultado Preliminar	02/09/2025	Página do Campus Araguaína
Recurso contra o Resultado Preliminar	03/09/2025	servicosocial.araguaina@iftto.edu.br
Resultado Final	04/09/2025	Página do Campus Araguaína

2.2. Este cronograma poderá ser alterado por meio de publicação de retificação de edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Todos os alunos que realizaram a inscrição em 2025/1, incluindo os alunos beneficiados com auxílios e os alunos classificados no Cadastro Reserva, não precisarão fazer uma nova inscrição, pois suas inscrições, continuarão válidos em 2025/2.

3.2. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital nº 05/2025.

3.3. Este edital fica sujeito a retificações que serão divulgadas em notas complementares no endereço eletrônico (site) do *campus*.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 04/08/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2854214** e o código CRC **2E882436**.

